

## DESPACHO 43 / 24

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e considerando que:

- a lista de ordenação final, homologada, referente à 1.ª tranche definida no procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a que se refere o aviso n.º 12576/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2022 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202206/0769, esgotou-se;

- mantém-se a necessidade de recrutar recursos humanos na área do procedimento acima identificado, conforme informação interna com o n.º 6299/24 de 5 de fevereiro de 2024;

- existem candidatos aprovados na 1.ª fase dos métodos de seleção, avaliação curricular, do procedimento acima identificado, que não completaram a 2.ª fase dos métodos de seleção, e reúnem as condições para aplicação a uma segunda tranche nos termos alíneas b e c) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conciliado com a alínea m) do aviso de abertura;

DETERMINO,

que o júri do procedimento retome as funções de forma a aplicar os métodos de seleção, em falta, à 2.ª tranche de candidatos aprovados na 1.ª fase dos métodos de seleção do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para contratação de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Aviso n.º 12576/2022. OE202206/0769.

CUMPRA-SE.

Paredes, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.